

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PROJETO ÁGUA BRANCA
(CNPJMF nº 03.251.720-0001-18)**

**COIN DTVM LTDA.
(CNPJMF nº 61.384.004/0001-05)**

F A T O R E L E V A N T E

COIN DTVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA (FPAB11)**, registrado na CVM sob nº68-0, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472/2008, alterado pela IN CVM 571/2015, que recebeu comunicação formal de empresa locatária de 2 (dois) pavimentos correspondente a 2.031,44m² de áreas localizado no Edifício New York parte integrante do Centro Empresarial Água Branca, informando sua decisão de rescindir antecipadamente e integralmente o contrato de locação firmado em 30/09/2012.

Em razão da rescisão antecipada do contrato, será devido pela Locatária o pagamento da multa rescisória de 3 (três) aluguéis cobrado proporcionalmente ao prazo a decorrer da locação tomando como base a data da efetiva devolução do imóvel.

A efetiva devolução dos imóveis se dará em 25 de junho de 2016, assim, caso não ocorram novas locações, a partir de 25 de junho de 2016 o índice de vacância passará dos atuais 15% para 22%.

São Paulo, 30 de março de 2016.
Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca.
COIN Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora.